



**AO DOUTO JUÍZO DA 27.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA, PARANÁ.**

Autos n.º 0012912-74.2019.8.16.0185

**MASSA FALIDA DE INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO
PARANÁ LTDA. e MASSA FALIDA DO HOSPITAL XV LTDA** por sua
Administradora Judicial **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS
LTDA** nomeada nos autos da Recuperação Judicial convolada em Falência
supracitada, em atendimento a ato ordinatório de mov. 13149, expor e requerer o
que segue:

I – ATO ORDINATÓRIO DE MOV. 13149

Por meio do ato ordinatório de mov. 13149, a Administradora Judicial
foi intimada a encaminhar, em formato editável, a minuta do edital juntada no mov.
13011 ao e-mail da Secretaria deste d. Juízo.

Em cumprimento à determinação, informa que o referido documento
foi devidamente encaminhado em 27/04/2026. Posteriormente, em 04/05/2026,
sobreveio a publicação do edital, conforme se verifica nos movimentos 13153 e
13155.





II – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS PARA ATUAÇÃO NAS AÇÕES TRABALHISTAS

Em petição de mov. 12967, apresentada em atendimento ao item C.2 da decisão de mov. 12866, a Administradora Judicial informou que, diante do elevado volume de ações trabalhistas em curso, bem como da probabilidade de novos ajuizamentos em face da Massa Falida, seria necessária a contratação de advogado ou escritório especializado na área trabalhista.

Naquela oportunidade, consignou que estava em fase de levantamento de propostas, as quais seriam oportunamente submetidas à apreciação deste d. Juízo.

A fim de justificar a necessidade da contratação, a Administradora Judicial junta certidões atualizadas demonstrando a existência de **596 (quinhentas e noventa e seis) ações trabalhistas** ajuizadas em face das falidas, número que tende a se elevar, especialmente em razão das demissões em massa ocorridas anteriormente à convolação da recuperação judicial em falência.

Nos termos do art. 22, I, “h”, da Lei nº 11.101/2005:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

Em observância ao dispositivo legal, foram solicitadas ao menos 3 (três) propostas de prestação de serviços, as quais seguem anexas:



- (i) Piragibe Santiago & Advogados Associados no valor proposto de R\$ 27.500,00 mensais ou valor mensal por ação de R\$ 60,00;
- (ii) Willian de Souza Ferreira & Advogados Associados no valor de R\$ 25.000,00 mensais, limitado a até 650 processos trabalhistas ativos, sendo que caso exceda será cobrado o valor de R\$ 60,00 por demanda.
- (iii) Maia & Marcuzzo Advocacia e Consultoria Jurídica, no valor de R\$ 27.000,00 mensais, limitado a um excedente de 60 (sessenta) novas ações.

Ademais, dispõe o §1º do art. 22 da Lei nº 11.101/2005 que a remuneração dos auxiliares do administrador judicial será fixada pelo Juízo, considerando a complexidade dos trabalhos e os valores praticados no mercado.

Diante disso, considerando o critério de economicidade aliado à capacidade operacional apresentada, a Administradora Judicial requer a homologação da proposta mais vantajosa, formulada por Willian de Souza Ferreira & Advogados Associados.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, a Administradora Judicial:

i) informa o cumprimento do ato ordinatório de mov. 13149, tendo em vista o envio da minuta do edital em formato editável para o e-mail desta secretaria;

ii) seja autorizada a contratação do escritório Willian de Souza Ferreira & Advogados Associados, nos termos da proposta apresentada, para



atuação nas demandas trabalhistas da Massa Falida, com fixação da remuneração do referido escritório, nos termos do art. 22, §1º, da Lei nº 11.101/2005, conforme os parâmetros da proposta aprovada, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias à formalização da contratação, com a posterior comunicação nos autos.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 12 de maio de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Código de verificação: 75.112.379.170

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 76.493.345

Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

01ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000060-03.2017.5.09.0001	0000862-59.2021.5.09.0001	0001488-25.2014.5.09.0001
0000510-43.2017.5.09.0001	0000920-67.2018.5.09.0001	0002082-34.2017.5.09.0001
0000562-34.2020.5.09.0001	0001256-37.2019.5.09.0001	

02ª Vara do Trabalho de Colombo

0000745-61.2018.5.09.0684

02ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000222-53.2021.5.09.0002	0001003-22.2014.5.09.0002	0001483-24.2019.5.09.0002
0000449-77.2020.5.09.0002	0001274-55.2019.5.09.0002	0001932-50.2017.5.09.0002
0000495-42.2015.5.09.0002	0001352-83.2018.5.09.0002	0010544-11.2016.5.09.0002
0000567-19.2021.5.09.0002	0001377-28.2020.5.09.0002	0011651-90.2016.5.09.0002
0000602-13.2020.5.09.0002	0001395-20.2018.5.09.0002	

03ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000092-31.2019.5.09.0003	0000636-82.2020.5.09.0003	0001301-45.2013.5.09.0003
0000259-48.2019.5.09.0003	0000761-60.2014.5.09.0003	0001711-35.2015.5.09.0003
0000284-63.2019.5.09.3365	0000802-27.2014.5.09.0003	0001930-82.2014.5.09.0003
0000378-72.2020.5.09.0003	0000956-69.2019.5.09.0003	0002246-61.2015.5.09.0003
0000515-25.2018.5.09.0003	0001009-50.2019.5.09.0003	0908300-33.2006.5.09.0003
0000531-08.2020.5.09.0003	0001148-17.2010.5.09.0003	2768500-19.2007.5.09.0003
0000552-57.2015.5.09.0003	0001152-39.2019.5.09.0003	

04ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000125-47.2021.5.09.0004	0001018-09.2019.5.09.0004	0010146-58.2016.5.09.0004
0000214-41.2019.5.09.0004	0001168-24.2018.5.09.0004	0010184-70.2016.5.09.0004
0000853-30.2017.5.09.0004	0001200-92.2019.5.09.0004	0010593-46.2016.5.09.0004
0000944-52.2019.5.09.0004	0001243-29.2019.5.09.0004	0011355-62.2016.5.09.0004
0000984-34.2019.5.09.0004	0001328-15.2019.5.09.0004	
0001013-84.2019.5.09.0004	0001771-34.2017.5.09.0004	

05ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000127-48.2020.5.09.0005	0000866-89.2018.5.09.0005	0001765-24.2017.5.09.0005
0000136-68.2024.5.09.0005	0000907-22.2019.5.09.0005	0010087-67.2016.5.09.0005
0000435-52.2018.5.09.0006	0001278-54.2017.5.09.0005	0010456-61.2016.5.09.0005
0000826-83.2013.5.09.0005	0001318-07.2015.5.09.0005	0010516-34.2016.5.09.0005



06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170

06ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000005-95.2021.5.09.0006	0000908-38.2018.5.09.0006	0001584-88.2015.5.09.0006
0000069-47.2017.5.09.0006	0001090-87.2019.5.09.0006	0001853-59.2017.5.09.0006
0000176-23.2019.5.09.0006	0001124-62.2019.5.09.0006	0001935-95.2014.5.09.0006
0000181-11.2020.5.09.0006	0001131-54.2019.5.09.0006	0002269-27.2017.5.09.0006
0000661-62.2015.5.09.0006	0001151-45.2019.5.09.0006	0010311-02.2016.5.09.0006
0000661-86.2020.5.09.0006	0001254-23.2017.5.09.0006	0010722-45.2016.5.09.0006

07ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000490-05.2015.5.09.0007	0001006-20.2018.5.09.0007	0001732-28.2017.5.09.0007
0000675-38.2018.5.09.0007	0001099-22.2014.5.09.0007	0001951-41.2017.5.09.0007
0000832-74.2019.5.09.0007	0001156-64.2019.5.09.0007	

08ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000426-26.2014.5.09.0008	0000936-45.2019.5.09.0014	0001316-52.2020.5.09.0008
0000455-37.2018.5.09.0008	0001121-67.2020.5.09.0008	0001468-79.2015.5.09.0007
0000509-03.2018.5.09.0008	0001167-32.2015.5.09.0008	0001997-27.2017.5.09.0008
0000581-53.2019.5.09.0008	0001243-17.2019.5.09.0008	0010614-10.2016.5.09.0008
0000631-16.2018.5.09.0008	0001315-04.2019.5.09.0008	

09ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000134-91.2021.5.09.0009	0000826-61.2019.5.09.0009	0001483-42.2015.5.09.0009
0000360-33.2020.5.09.0009	0000910-91.2021.5.09.0009	0001597-76.2017.5.09.0084
0000487-44.2015.5.09.0009	0001007-38.2014.5.09.0009	0010181-03.2016.5.09.0009
0000696-71.2019.5.09.0009	0001126-23.2019.5.09.0009	0010416-67.2016.5.09.0009
0000706-86.2017.5.09.0009	0001240-93.2018.5.09.0009	0010670-40.2016.5.09.0009
0000747-94.2019.5.09.0005	0001245-18.2018.5.09.0009	0010822-88.2016.5.09.0009
0000762-90.2015.5.09.0009	0001277-62.2014.5.09.0009	

10ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000045-65.2021.5.09.0010	0000790-50.2018.5.09.0010	0001559-92.2017.5.09.0010
0000052-33.2016.5.09.0010	0000828-04.2014.5.09.0010	0001815-06.2015.5.09.0010
0000088-36.2020.5.09.0010	0000988-87.2018.5.09.0010	0001905-43.2017.5.09.0010
0000155-35.2019.5.09.0010	0001059-55.2019.5.09.0010	0002008-55.2014.5.09.0010
0000640-35.2019.5.09.0010	0001255-98.2014.5.09.0010	0010578-59.2016.5.09.0010
0000745-46.2018.5.09.0010	0001386-68.2017.5.09.0010	0010907-71.2016.5.09.0010
0000772-63.2017.5.09.0010	0001426-21.2015.5.09.0010	

11ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000137-74.2020.5.09.0011	0000741-98.2021.5.09.0011	0001192-94.2019.5.09.0011
0000213-30.2017.5.09.0003	0000857-12.2018.5.09.0011	0001541-68.2017.5.09.0011
0000262-47.2017.5.09.0011	0000994-23.2020.5.09.0011	0002008-18.2015.5.09.0011
0000274-90.2019.5.09.0011	0001011-59.2020.5.09.0011	
0000392-37.2017.5.09.0011	0001063-60.2017.5.09.0011	

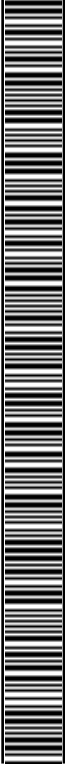
12ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000144-97.2019.5.09.0012	0000880-52.2018.5.09.0012	0001533-10.2025.5.09.0012
0000162-55.2018.5.09.0012	0001000-27.2020.5.09.0012	0001749-49.2017.5.09.0012
0000196-30.2018.5.09.0012	0001044-17.2018.5.09.0012	0001791-69.2015.5.09.0012
0000458-09.2020.5.09.0012	0001275-10.2019.5.09.0012	0002152-23.2014.5.09.0012
0000499-49.2015.5.09.0012	0001315-89.2019.5.09.0012	0010873-90.2016.5.09.0012
0000867-53.2018.5.09.0012	0001503-24.2015.5.09.0012	

13ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000001-08.2019.5.09.0013	0000152-71.2019.5.09.0013	0000156-74.2020.5.09.0013
---------------------------	---------------------------	---------------------------

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5GX MTDTP V8QAX K3ZTA



06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170

0000190-83.2019.5.09.0013	0000750-93.2017.5.09.0013	0002121-63.2015.5.09.0013
0000249-71.2019.5.09.0013	0000985-50.2023.5.09.0013	0002139-16.2017.5.09.0013
0000393-45.2019.5.09.0013	0001018-21.2015.5.09.0013	0002295-72.2015.5.09.0013
0000480-69.2017.5.09.0013	0001026-56.2019.5.09.0013	0010439-98.2016.5.09.0013
0000601-39.2013.5.09.0013	0001086-29.2019.5.09.0013	0011951-19.2016.5.09.0013
0000749-11.2017.5.09.0013	0001562-09.2015.5.09.0013	

14ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000045-53.2021.5.09.0014	0001055-06.2019.5.09.0014	0001541-64.2014.5.09.0014
0000204-64.2019.5.09.0014	0001061-76.2020.5.09.0014	0002151-95.2015.5.09.0014
0000251-67.2021.5.09.0014	0001195-40.2019.5.09.0014	0010691-98.2016.5.09.0014
0000798-49.2017.5.09.0014	0001215-31.2019.5.09.0014	
0001003-05.2022.5.09.0014	0001220-53.2019.5.09.0014	

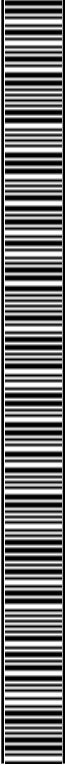
15ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000088-60.2016.5.09.0015	0001111-70.2018.5.09.0015	0010086-52.2016.5.09.0015
0000091-78.2017.5.09.0015	0001172-28.2018.5.09.0015	0011002-86.2016.5.09.0015
0000544-06.2017.5.09.0005	0002214-49.2017.5.09.0015	0011168-21.2016.5.09.0015
0000563-79.2017.5.09.0015	0010083-97.2016.5.09.0015	

16ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000042-19.2026.5.09.0016	0000197-22.2026.5.09.0016	0000356-62.2026.5.09.0016
0000043-04.2026.5.09.0016	0000204-58.2019.5.09.0016	0000357-47.2026.5.09.0016
0000044-86.2026.5.09.0016	0000218-95.2026.5.09.0016	0000358-32.2026.5.09.0016
0000047-41.2026.5.09.0016	0000219-80.2026.5.09.0016	0000359-17.2026.5.09.0016
0000048-26.2026.5.09.0016	0000226-72.2026.5.09.0016	0000360-02.2026.5.09.0016
0000050-93.2026.5.09.0016	0000228-42.2026.5.09.0016	0000361-84.2026.5.09.0016
0000051-78.2026.5.09.0016	0000230-12.2026.5.09.0016	0000362-69.2026.5.09.0016
0000052-63.2026.5.09.0016	0000232-79.2026.5.09.0016	0000363-54.2026.5.09.0016
0000054-33.2026.5.09.0016	0000259-62.2026.5.09.0016	0000364-39.2026.5.09.0016
0000055-18.2026.5.09.0016	0000260-47.2026.5.09.0016	0000365-24.2026.5.09.0016
0000057-85.2026.5.09.0016	0000261-32.2026.5.09.0016	0000366-09.2026.5.09.0016
0000058-70.2026.5.09.0016	0000262-17.2026.5.09.0016	0000367-91.2026.5.09.0016
0000059-55.2026.5.09.0016	0000263-02.2026.5.09.0016	0000368-76.2026.5.09.0016
0000060-40.2026.5.09.0016	0000264-84.2026.5.09.0016	0000369-61.2026.5.09.0016
0000067-32.2026.5.09.0016	0000265-69.2026.5.09.0016	0000370-46.2026.5.09.0016
0000068-17.2026.5.09.0016	0000266-54.2026.5.09.0016	0000371-31.2026.5.09.0016
0000069-02.2026.5.09.0016	0000267-39.2026.5.09.0016	0000372-16.2026.5.09.0016
0000070-84.2026.5.09.0016	0000268-24.2026.5.09.0016	0000373-98.2026.5.09.0016
0000071-69.2026.5.09.0016	0000269-09.2026.5.09.0016	0000374-83.2026.5.09.0016
0000072-54.2026.5.09.0016	0000336-71.2026.5.09.0016	0000376-53.2026.5.09.0016
0000073-39.2026.5.09.0016	0000338-41.2026.5.09.0016	0000377-38.2026.5.09.0016
0000074-24.2026.5.09.0016	0000340-11.2026.5.09.0016	0000378-23.2026.5.09.0016
0000075-09.2026.5.09.0016	0000341-93.2026.5.09.0016	0000379-08.2026.5.09.0016
0000139-19.2026.5.09.0016	0000342-78.2026.5.09.0016	0000380-90.2026.5.09.0016
0000140-04.2026.5.09.0016	0000343-63.2026.5.09.0016	0000381-75.2026.5.09.0016
0000185-08.2026.5.09.0016	0000347-03.2026.5.09.0016	0000382-60.2026.5.09.0016
0000186-90.2026.5.09.0016	0000348-85.2026.5.09.0016	0000383-45.2026.5.09.0016
0000187-75.2026.5.09.0016	0000349-70.2026.5.09.0016	0000391-22.2026.5.09.0016
0000188-60.2026.5.09.0016	0000350-55.2026.5.09.0016	0000392-07.2026.5.09.0016
0000190-30.2026.5.09.0016	0000351-40.2026.5.09.0016	0000393-89.2026.5.09.0016
0000191-15.2026.5.09.0016	0000352-25.2026.5.09.0016	0000394-74.2026.5.09.0016
0000192-97.2026.5.09.0016	0000353-10.2026.5.09.0016	0000395-59.2026.5.09.0016
0000194-67.2026.5.09.0016	0000354-92.2026.5.09.0016	0000396-44.2026.5.09.0016
0000195-52.2026.5.09.0016	0000355-77.2026.5.09.0016	0000397-29.2026.5.09.0016

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P5JGX MTDTP V8QAX K3ZTA



06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170

0000398-14.2026.5.09.0016	0000546-25.2026.5.09.0016	0001680-24.2025.5.09.0016
0000399-96.2026.5.09.0016	0000636-43.2020.5.09.0016	0002190-18.2017.5.09.0016
0000400-81.2026.5.09.0016	0000745-47.2026.5.09.0016	0002209-24.2017.5.09.0016
0000401-66.2026.5.09.0016	0000769-90.2017.5.09.0016	0002329-67.2017.5.09.0016
0000404-21.2026.5.09.0016	0000835-36.2018.5.09.0016	0010059-66.2016.5.09.0016
0000406-88.2026.5.09.0016	0000868-89.2019.5.09.0016	0010143-67.2016.5.09.0016
0000407-73.2026.5.09.0016	0000947-05.2018.5.09.0016	0010442-44.2016.5.09.0016
0000533-07.2018.5.09.0016	0000983-13.2019.5.09.0016	0010505-69.2016.5.09.0016
0000541-03.2026.5.09.0016	0001664-70.2025.5.09.0016	0011103-23.2016.5.09.0016
0000542-85.2026.5.09.0016	0001679-39.2025.5.09.0016	0011619-43.2016.5.09.0016

17ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000066-63.2018.5.09.0651	0000624-64.2020.5.09.0651	0001122-97.2019.5.09.0651
0000084-79.2021.5.09.0651	0000871-79.2019.5.09.0651	0001459-57.2017.5.09.0651
0000126-07.2016.5.09.0651	0000909-28.2018.5.09.0651	0001609-09.2015.5.09.0651
0000431-20.2018.5.09.0651	0000934-41.2018.5.09.0651	0002245-09.2014.5.09.0651
0000610-85.2017.5.09.0651	0001104-50.2019.5.09.0013	0010340-57.2016.5.09.0651
0000615-05.2020.5.09.0651	0001110-20.2018.5.09.0651	0010847-18.2016.5.09.0651

18ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000075-22.2018.5.09.0652	0000967-67.2014.5.09.0652	0001131-95.2015.5.09.0652
---------------------------	---------------------------	---------------------------

19ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000178-24.2019.5.09.0028	0000961-50.2018.5.09.0028	0001480-30.2015.5.09.0028
0000261-40.2019.5.09.0028	0000983-11.2018.5.09.0028	0001575-89.2017.5.09.0028
0000456-25.2019.5.09.0028	0001177-11.2018.5.09.0028	0001651-45.2019.5.09.0028
0000754-85.2017.5.09.0028	0001246-43.2018.5.09.0028	0001734-61.2019.5.09.0028
0000802-44.2017.5.09.0028	0001472-53.2015.5.09.0028	0011430-29.2016.5.09.0028

20ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000005-94.2019.5.09.0029	0000964-65.2019.5.09.0029	0001308-17.2017.5.09.0029
0000011-09.2016.5.09.0029	0000975-31.2018.5.09.0029	0001313-68.2019.5.09.0029
0000153-18.2013.5.09.0029	0000990-29.2020.5.09.0029	0001639-96.2017.5.09.0029
0000575-80.2019.5.09.0029	0000991-14.2020.5.09.0029	0002182-02.2017.5.09.0029
0000604-04.2017.5.09.0029	0000992-96.2020.5.09.0029	0002275-62.2017.5.09.0029
0000847-50.2014.5.09.0029	0001159-50.2019.5.09.0029	0011886-73.2016.5.09.0029
0000859-88.2019.5.09.0029	0001207-53.2012.5.09.0029	
0000940-71.2018.5.09.0029	0001234-60.2017.5.09.0029	

21ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000220-34.2019.5.09.0041	0000835-24.2019.5.09.0041	0001577-20.2017.5.09.0041
0000477-30.2017.5.09.0041	0000974-10.2018.5.09.0041	0011376-24.2016.5.09.0041

22ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000099-71.2019.5.09.0084	0000897-03.2017.5.09.0084	0001312-54.2015.5.09.0084
0000253-55.2020.5.09.0084	0000999-88.2018.5.09.0084	0001770-71.2015.5.09.0084
0000382-94.2019.5.09.0084	0001113-90.2019.5.09.0084	0010140-05.2016.5.09.0084
0000631-16.2017.5.09.0084	0001197-91.2019.5.09.0084	0010177-32.2016.5.09.0084
0000886-03.2019.5.09.0084	0001207-72.2018.5.09.0084	0010636-34.2016.5.09.0084

23ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000102-53.2015.5.09.0088	0000819-65.2015.5.09.0088	0001433-41.2013.5.09.0088
0000192-61.2015.5.09.0088	0000990-46.2020.5.09.0088	0001739-68.2017.5.09.0088
0000202-95.2021.5.09.0088	0001100-16.2018.5.09.0088	0010435-30.2016.5.09.0088
0000244-23.2016.5.09.0088	0001215-42.2015.5.09.0088	



06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170

Divisão de Apoio À Execução

0000024-20.2018.5.09.3365

0000112-58.2018.5.09.3365

0001453-10.2015.5.09.0008

Projeto Horizontes

0000072-04.2019.5.09.0015

0000202-32.2020.5.09.0088

0000971-14.2019.5.09.0011

0000081-24.2019.5.09.0028

0000320-28.2019.5.09.0028

0000997-90.2020.5.09.0006

0000161-48.2019.5.09.0008

0000952-71.2020.5.09.0011

0001096-73.2019.5.09.0013

0000177-11.2019.5.09.0005

0000969-38.2019.5.09.0013

0001149-69.2019.5.09.0008

Vara do Trabalho de Campo Largo

0001174-21.2018.5.09.0654

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caucao), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFefis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

06/05/2026, 16:38

Certidões - Certidão Trabalhista 75.112.379.170

Certidão emitida em 06/05/2026 às 16:38

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5GX MTDTP V8QAX K3ZTA



06/05/2026, 16:31

Certidões - Certidão Trabalhista 75.111.721.766



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 75.111.721.766

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 76.530.518
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. HOSPITAL XV LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

01ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000060-03.2017.5.09.0001 0000862-59.2021.5.09.0001

02ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000222-53.2021.5.09.0002	0000396-86.2026.5.09.0002	0000567-19.2021.5.09.0002
0000272-74.2024.5.09.0002	0000457-30.2015.5.09.0002	0000602-13.2020.5.09.0002
0000277-38.2020.5.09.0002	0000525-91.2026.5.09.0002	0001752-53.2025.5.09.0002

03ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000284-63.2019.5.09.3365	0000648-72.2015.5.09.0003	0001421-68.2025.5.09.0003
0000507-09.2022.5.09.0003	0000753-20.2013.5.09.0003	

04ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000105-56.2021.5.09.0004	0000448-86.2020.5.09.0004	0001200-92.2019.5.09.0004
0000243-86.2022.5.09.0004	0000526-70.2026.5.09.0004	0001629-74.2010.5.09.0004
0000424-48.2026.5.09.0004	0000535-32.2026.5.09.0004	0011117-43.2016.5.09.0004
0000445-24.2026.5.09.0004	0001039-97.2010.5.09.0004	

05ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000136-68.2024.5.09.0005	0000511-73.2021.5.09.0652	0001318-07.2015.5.09.0005
0000505-04.2020.5.09.0005	0000907-22.2019.5.09.0005	

06ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000538-78.2026.5.09.0006	0000928-87.2022.5.09.0006	0001131-54.2019.5.09.0006
0000661-86.2020.5.09.0006	0001090-87.2019.5.09.0006	

07ª Vara do Trabalho de Curitiba

0001539-86.2012.5.09.0007

08ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000519-66.2026.5.09.0008	0001016-22.2022.5.09.0008	0001997-27.2017.5.09.0008
0000581-53.2019.5.09.0008	0001668-25.2011.5.09.0008	

09ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000001-73.2026.5.09.0009	0000594-05.2026.5.09.0009	0001126-23.2019.5.09.0009
0000134-91.2021.5.09.0009	0000910-91.2021.5.09.0009	0001957-81.2013.5.09.0009
0000438-17.2026.5.09.0009	0000958-50.2021.5.09.0009	0010181-03.2016.5.09.0009
0000524-85.2026.5.09.0009	0000959-06.2019.5.09.0009	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38JH JF2T9 NLZ6 5YS3K

06/05/2026, 16:31

Certidões - Certidão Trabalhista 75.111.721.766

10ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000045-65.2021.5.09.0010 0000640-35.2019.5.09.0010
0000045-89.2026.5.09.0010 0001446-60.2025.5.09.0010

11ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000312-58.2026.5.09.0011 0000519-57.2026.5.09.0011 0000896-43.2017.5.09.0011
0000406-06.2026.5.09.0011 0000695-12.2021.5.09.0011 0001498-53.2025.5.09.0011
0000499-66.2026.5.09.0011 0000741-98.2021.5.09.0011 0010885-10.2016.5.09.0011

12ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000298-81.2020.5.09.0012 0000646-02.2020.5.09.0012 0001275-10.2019.5.09.0012
0000499-73.2020.5.09.0012 0000766-35.2026.5.09.0012 0011839-53.2016.5.09.0012
0000581-70.2021.5.09.0012 0000867-53.2018.5.09.0012

13ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000152-71.2019.5.09.0013 0000985-50.2023.5.09.0013 0001173-77.2022.5.09.0013

14ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000107-20.2026.5.09.0014 0001003-05.2022.5.09.0014 0002231-88.2017.5.09.0014
0000599-27.2017.5.09.0014 0001055-06.2019.5.09.0014

15ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000088-21.2020.5.09.0015 0000511-68.2026.5.09.0015 0001166-79.2022.5.09.0015

16ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000636-43.2020.5.09.0016 0000891-69.2018.5.09.0016

17ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000084-79.2021.5.09.0651 0001226-50.2023.5.09.0651
0000206-87.2024.5.09.0651 0001311-17.2015.5.09.0651

18ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000195-02.2017.5.09.0652

19ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000158-09.2014.5.09.0028 0000640-05.2024.5.09.0028 0001628-89.2025.5.09.0028
0000261-40.2019.5.09.0028 0000804-19.2014.5.09.0028 0001734-61.2019.5.09.0028
0000353-71.2026.5.09.0028 0000983-11.2018.5.09.0028 0010557-29.2016.5.09.0028
0000451-90.2025.5.09.0028 0001517-18.2019.5.09.0028

20ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000311-92.2021.5.09.0029 0000535-54.2026.5.09.0029 0000975-31.2018.5.09.0029
0000465-76.2022.5.09.0029 0000670-91.2011.5.09.0029 0010913-21.2016.5.09.0029

21ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000010-75.2022.5.09.0041 0000835-24.2019.5.09.0041 0001431-71.2020.5.09.0041
0000263-34.2020.5.09.0041 0000880-28.2019.5.09.0041

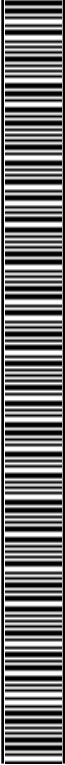
22ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000557-54.2020.5.09.0084 0001312-54.2015.5.09.0084 0011059-91.2016.5.09.0084
0001160-06.2015.5.09.0084 0001448-02.2025.5.09.0084

23ª Vara do Trabalho de Curitiba

0000364-17.2026.5.09.0088 0000842-40.2017.5.09.0088 0001738-83.2017.5.09.0088
0000382-38.2026.5.09.0088 0001231-78.2024.5.09.0088

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38JH JF2T9 NLZZ6 5YS3K



06/05/2026, 16:31

Certidões - Certidão Trabalhista 75.111.721.766

Divisão de Apoio À Execução

0000030-27.2018.5.09.3365 0000044-11.2018.5.09.3365 0000073-61.2018.5.09.3365

Projeto Horizontes

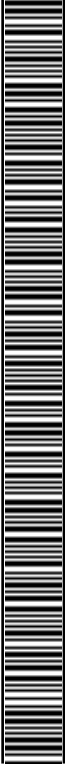
0000111-62.2021.5.09.0651 0000598-42.2021.5.09.0001 0000997-90.2020.5.09.0006
0000290-90.2023.5.09.0015 0000952-71.2020.5.09.0011

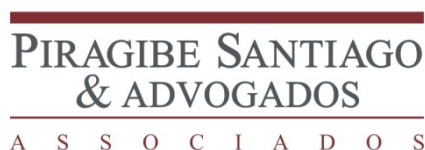
Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (CaulNom), caução (Caucao), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar nominada (CaulNom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 06/05/2026 às 16:31

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38JH JF2T9 NLZ6 5YS3K





Curitiba, 30 de março de 2026.

ÀO

SR. ALEXANDRE CORRÊA NASSER DE MELO

Administrador Judicial do Hospital de Fraturas XV

APRESENTAÇÃO

Sociedade de Advogados, atuando, desde 2002, na área do Direito do Trabalho, para dar assessoria completa aos clientes, pessoas físicas ou jurídicas, preventivamente ou na solução de demandas, garantindo-lhes soluções adequadas às suas expectativas e excelente padrão de atendimento, unificando e facilitando o controle de negócios, com otimização de tempo e de custos.

O escritório dispõe de excelente estrutura e localização privilegiada, próxima aos principais órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e conta com profissionais treinados e especializados, além de oferecer parcerias com diversos colaboradores, analistas e consultores.

ESTRUTURA

Sistema de Controladoria informatizado

Salas de reunião e atendimento

Acervo Jurídico informatizado

Advogados associados, serviços de apoio contábil e de informática.

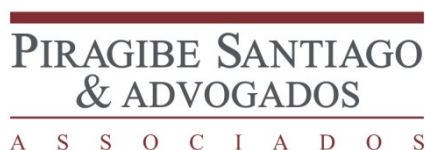
▪ DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Serviços advocatícios visando a atuação nos processos em andamento, (em média 500 ações), ou seja, cumprimento dos prazos processuais, interposição dos recursos necessários e cabíveis, acompanhamento em audiências, elaboração de defesas e demais manifestações que se fizerem necessárias

▪ DOS HONORÁRIOS PRATICADOS

Para a realização dos serviços acima discriminados, o escritório **Piragibe Santiago & Advogados Associados** apresenta duas propostas de honorários, dentre as quais, uma deverá ser escolhida por livre critério de Vv. Ss.:





▪ **VALOR GLOBAL**

Para atuação em todas as demandas até a extinção do feito, independentemente da fase processual, da quantidade de atos a serem efetuados e do tempo em que perdurarem os processos: Honorários fixos de R\$27.500,00, (vinte e sete mil e quinhentos reais) os quais poderão ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais.

Ou,

▪ **VALOR MENSAL POR AÇÃO**

Nessa proposta aplica-se um valor para cada ação sob os cuidados do escritório e multiplica-se pelo número de ações em andamento dentro do período de um mês, independentemente da fase processual e da quantidade de atos a serem efetuados, com a extinção de cada ação o valor dos honorários vai decaindo com tempo: R\$60,00 (sessenta reais) por ação por mês.

▪ **FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Aproveitamos para registrar nossa satisfação pela apresentação desta proposta de serviços profissionais, colocando-nos desde já à disposição para maiores informações, ficando no aguardo de uma posição de Vv. Ss. para darmos continuidade aos trabalhos.

Salvo melhor juízo, é o que nos pareceu relevante indicar nesta oportunidade.

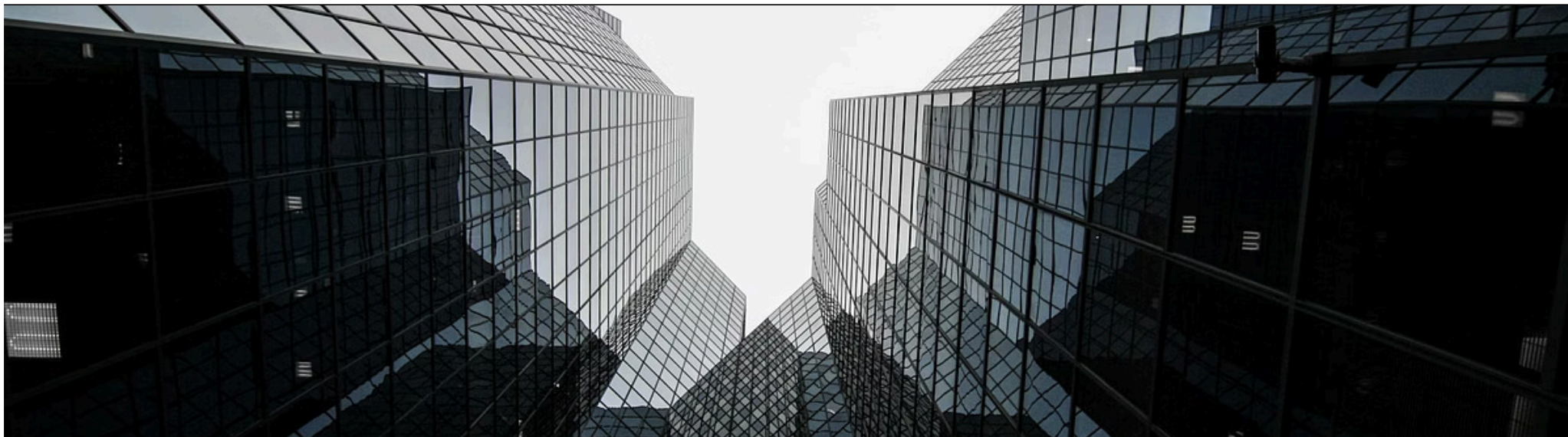
Atenciosamente,

PIRAGIBE SANTIAGO & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Maurício Piragibe Santiago - Advogado OAB/PR 34.139

Eduardo Pereira Leal - Advogado OAB/PR 65.155





Proposta de Honorários Advocatícios

Assessoria Jurídica Trabalhista: Massa Falida do Hospital XV Ltda. e Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda.

Willian de Souza Ferreira & Advogados Associados



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSGK 4K4TU UCUYF DWB4U



APRESENTAÇÃO

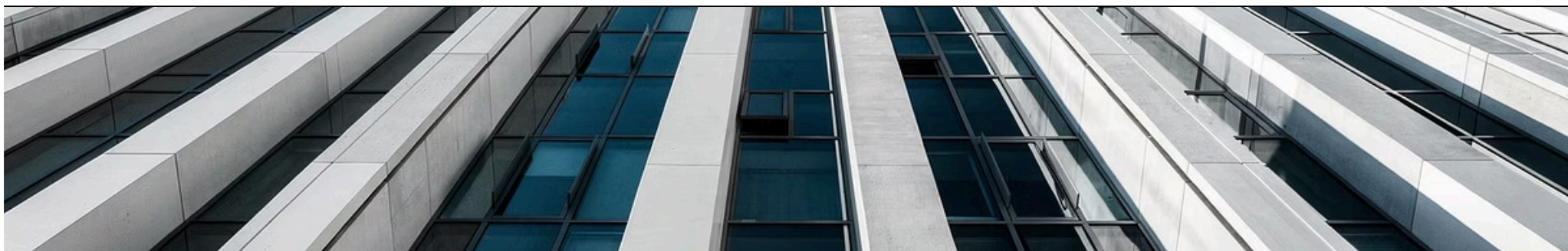
Sobre Esta Proposta

Proposta de Honorários Advocatícios para a prestação de serviços jurídicos especializados na área trabalhista em favor da **Massa Falida do Hospital XV Ltda.** (CNPJ: 76.530.518/0001-07) e **Massa Falida do Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda**(CNPJ: 76.493.345/0001-96).

A proposta foi estruturada com base na complexidade do contencioso trabalhista característico do setor hospitalar e as particularidades processuais inerentes às ações movidas contra massas falidas, conforme apurado com base na relação constante das Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas emitidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

📄 **Destinatário:** CREDITIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, representante nomeada das Massas Falidas.
Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios – Contencioso Trabalhista





Escopo dos Serviços

Os serviços advocatícios compreenderão, exclusivamente, a representação e defesa da Massa Falida em processos de natureza trabalhista, abrangendo as seguintes atividades:



Patrocínio e Defesa

Defesa de todas as ações trabalhistas em curso contra a Massa Falida, até o limite de **650 processos ativos**, conforme relação fornecida pela administração judicial.



Peças Processuais

Elaboração de contestações, recursos, agravos, embargos, impugnações e demais peças necessárias à defesa.



Audiências

Acompanhamento e representação em audiências de conciliação, instrução e julgamento perante as Varas do Trabalho.



Processos Administrativos

Representação em processos administrativos trabalhistas perante o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério Público do Trabalho.



Consultoria e Relatórios

Prestação de consultoria jurídica trabalhista de apoio à administração judicial e elaboração de relatórios periódicos de andamento processual.

☐ **Serviços não contemplados:** Ficam expressamente excluídos serviços de natureza cível, falimentar, tributária, previdenciária ou outra que não a trabalhista. Se necessários, poderão ser objeto de proposta específica e apartada.



REMUNERAÇÃO

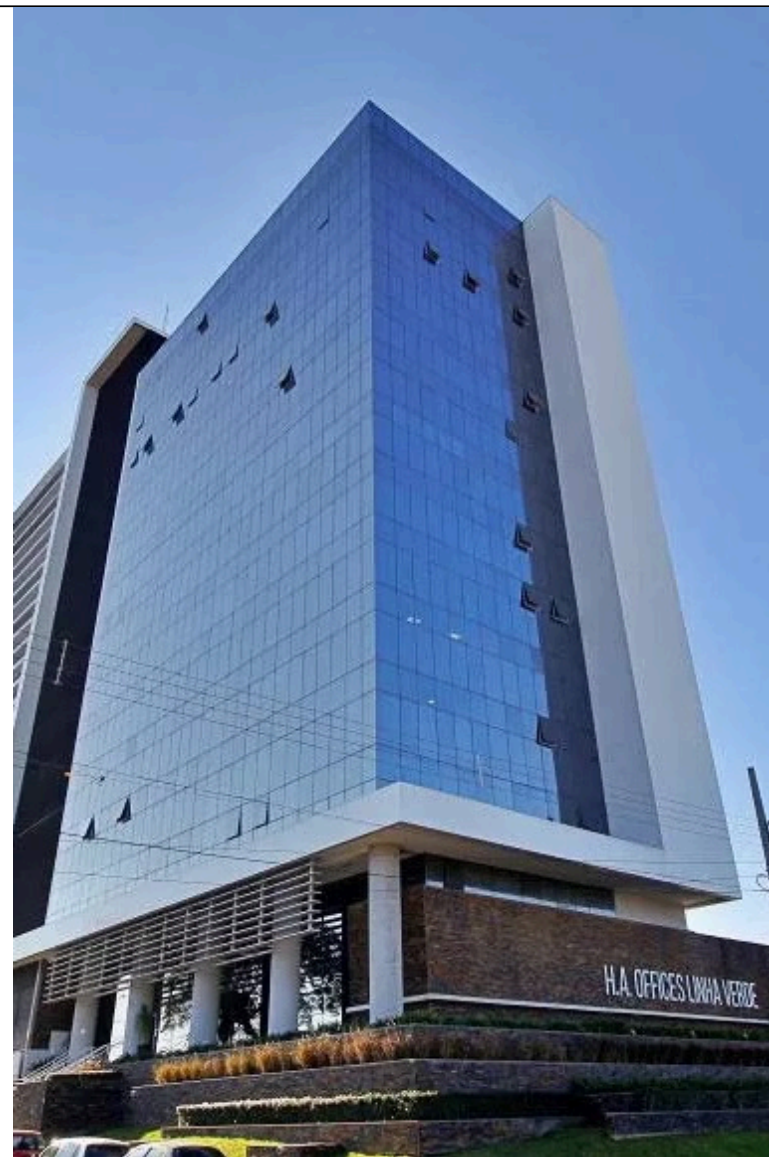
Honorários

Pela prestação dos serviços descritos, fica estabelecida a seguinte estrutura de remuneração, conforme a complexidade e o volume do contencioso trabalhista das Massas Falidas:

Descrição	Valor
Honorários mensais fixos – até 650 processos trabalhistas ativos	R\$ 25.000,00/mês
Honorário unitário por processo excedente (acima de 650 ações ativas)	R\$ 60,00 / processo

Os honorários mensais de mensais no valor de **R\$ 25.000,00** cobrem integralmente a representação em até **650 processos trabalhistas ativos** simultaneamente.

O acréscimo do valor **R\$ 60,00 por processo** à mensalidade, será apurado com base no número de processos ativos ao término de cada mês de competência.



Obrigações da Contratante

Para viabilizar a condução eficiente das defesas e a adequada prestação dos serviços, a Massa Falida, por meio de sua administração judicial, obriga-se a cumprir as seguintes responsabilidades:



Designar Representante

Designar formalmente um interlocutor responsável pelo fornecimento de documentos e informações, garantindo resposta tempestiva no prazo máximo de **48 horas**.



Indicar Prepostos

Disponibilizar prepostos devidamente habilitados para representar a Massa nas audiências trabalhistas, munidos de carta de preposição e procuração, com antecedência mínima de **5 dias úteis**.



Encaminhar Citações

Encaminhar ao escritório, no prazo máximo de **48 horas** após o recebimento, todas as citações, intimações e notificações judiciais relativas às demandas trabalhistas.



Fornecer Documentação

Fornecer o acervo documental disponível relativo a contratos de trabalho, controles de jornada, folhas de pagamento, rescisões contratuais e demais documentos necessários à instrução das defesas.



Indicar Testemunhas

Colaborar na identificação e indicação de testemunhas aptas a depor em favor da Massa Falida nas ações em que a produção de prova oral se mostrar necessária e relevante.



Comunicar Novas Ações

Comunicar ao escritório, de forma imediata, o recebimento de qualquer nova ação trabalhista não constante da relação processual inicial.





Willian de Souza Ferreira & Advogados Associados

Escritório especializado em contencioso trabalhista, com atuação estratégica em demandas de alta complexidade e volume processual, incluindo ações envolvidas em processos de falência e recuperação judicial.

Advogado Responsável

Willian de Souza Ferreira

OAB/PR 80.526

Contato

Telefone: (41) 99608-2826

E-mail: willian@wsf.adv.br

Endereço

Rua Emanuel Kant, 60 Capão Raso, Curitiba – PR, CEP 81020-670.

☐ Esta proposta foi elaborada com base nas informações disponíveis sobre o contencioso trabalhista das Massas Falidas.

Os honorários e condições aqui apresentados estão sujeitos à formalização contratual.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSGK 4K4TU UCUYF DWB4U

ACEITE

Formalização da Proposta

Os honorários e condições aqui apresentados estão sujeitos à formalização através de contrato de prestação de serviços advocatícios. Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

**WILLIAN DE
SOUZA
FERREIRA**

Assinado de forma
digital por WILLIAN DE
SOUZA FERREIRA
Dados: 2026.05.12
13:38:51 -03'00'

Assinatura do Representante Legal



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSGK 4K4TU UCUYF DWB4U



MAIA & MARCUZZO
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

PROPOSTA COMERCIAL
A/C Credibilità Administrações Judiciais





- 1 O ESCRITÓRIO
- 2 ÁREAS DE ATUAÇÃO
- 3 SÓCIOS
- 4 DIFERENCIAIS
- 5 PORTIFÓLIO DE CLIENTES NA ÁREA DA SAÚDE
- 6 PROPOSTA
- 7 CONTATOS



O ESCRITÓRIO

O escritório Maia e Marcuzzo Advocacia & Consultoria Jurídica atua garantindo que seus clientes, sejam eles pessoas físicas, empresas ou empreendedores, foquem em seus negócios com a segurança jurídica necessária para crescer e se desenvolver de acordo com as suas demandas e necessidades. Formado por uma equipe com ampla experiência em consultoria e contencioso, e a partir de uma advocacia com visão integrativa e interdisciplinar, oferece serviços especializados que cobrem desde o acompanhamento preventivo, elaboração de pareceres e contratos, até a defesa em litígios judiciais e extrajudiciais. Com soluções personalizadas, nosso escritório é um aliado estratégico para enfrentar os diferentes desafios, seus, ou da sua empresa.

Atuante no mercado há 15 anos, o escritório Maia & Marcuzzo se dedica a atender tanto clientes pessoas físicas como empresas de diferentes portes, startups e empreendedores com uma abordagem única: o foco total na qualidade e na confiança.

Fundado pelos advogados Bruno Marcuzzo e Guilherme Maia, tem por missão prover suporte jurídico essencial e especializado a partir da apresentação de soluções viáveis e rápidas como exigem as demandas modernas, permitindo aos seus clientes a tomada de decisões assertivas e segura diante dos desafios que se apresentam



ÁREAS DE ATUAÇÃO

- *Direito Empresarial*
- *Contratos*
- *Direito Civil*
- *Direito do Trabalho*
- *Direito Hospitalar*
- *Direito Previdenciário e Assistencial*
- *Consultoria jurídica Preventiva*
- *Licitações e Contratos Administrativos*



A Maia & Marcuzzo se destaca pela sólida atuação na área hospitalar e da saúde, abrangendo responsabilidade civil, elaboração e revisão de contratos, regulação e direito trabalhista patronal, especialmente no contexto médico-hospitalar. Com ampla experiência no setor, o escritório presta assessoria a hospitais, clínicas e cooperativas médicas, atuando de forma próxima a órgãos como o Ministério Público do Trabalho e entidades sindicais, garantindo suporte jurídico técnico e alinhado às constantes exigências e particularidades do segmento.



SÓCIOS



BRUNO MARCUZZO

ADVOGADO

Formado em Direito pela FAE – Centro
Universitário

Especialista em Direito Civil pela PUC-PR

Especialista em Direito Empresarial pela
PUC-PR

Sócio Fundador da Maia & Marcuzzo



GUILHERME G. DA MAIA

ADVOGADO

Formado em Direito pela Unicuritiba

Especialista em Direito Empresarial pela
Unicuritiba

Especialista em Direito do Trabalho pela
Unicuritiba

Sócio Fundador da Maia & Marcuzzo



GUILHERME G. DA MAIA

ADVOGADO

Formado em Direito pela PUC-PR

Formado em Administração pela FAE –
Centro Universitário

Especialista em Direito Previdenciário pela
Unicuritiba

Mestre em Direito Processual Civil pela
PUC-PR

Juiz Federal Aposentado



DIFERENCIAIS

A atuação profissional transparente, ética, e de proximidade com o cliente, são marcas reconhecidas da Maia & Marcuzzo. Para nós, cada demanda é única, e por isso merece uma análise técnica personalizada, detalhada, com soluções que melhor se adaptam a cada situação e necessidade do cliente.

Nosso compromisso é garantir a sua proteção jurídica, a partir do oferecimento de soluções técnicas e seguras, mas ao mesmo tempo práticas e eficazes para os diferentes desafios da vida pessoal e empresarial. Como principal diferencial, o escritório tem a sua equipe com capacidade de combinar conhecimento técnico em diferentes especialidades à expertise adquirida em mais de uma década de atuação, possibilitando atenção aos detalhes e uma visão estratégica e ampla sobre as mais diferentes demandas.



PORTIFÓLIO DE CLIENTES DA ÁREA DA SAÚDE



PROPOSTA

DA ATUAÇÃO

A presente proposta de honorários visa a continuidade da prestação de serviços jurídicos já dedicadas ao Hospital XV Ltda. e Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda., especificamente na área trabalhista.

A prestação dos serviços advocatícios inclui:

- O patrocínio das ações judiciais de natureza trabalhista já existentes em face do Hospital XV Ltda. e Instituto de Medicina e Cirurgia do Paraná Ltda. até a presente data, conforme relatório fornecido, bem como àquelas que porventura forem recebidas posteriormente à contratação, até o limite de 60 (sessenta) novas ações;
- Representação dos interesses das empresas em processos administrativos de natureza trabalhista, sobretudo em trâmite perante o Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho;
- Serviço de consultoria jurídica de apoio;

DOS HONORÁRIOS

Considerando os serviços advocatícios acima especificados e descritos, sugere-se proposta de honorários mensais fixados no total de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**



MAIA & MARCUZZO



(41) 4103-4746



Av. Anita Garibaldi, nº 850, cj 111-C, Cond.
Empresarial Infinity
Curitiba/PR - 80540-180



contato@maiaemarcuzzo.adv.br

